

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Fornecimento nº 0086, de 02 de julho de 2019, Processo Administrativo nº 51.508, de 26 de outubro de 2018 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Infiniit Soluções Inteligentes em TI LTDA., que tem por objeto a aquisição de licenças de softwares e suporte, necessários para o funcionamento do ambiente virtual de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Gestor: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176;

Fiscal Titular: Bruno Jorge Portela Silva Coutinho, matrícula 143784;

Fiscal Substituto: José Eduardo Carvalho Thomaz, matrícula 129437.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria – TJ nº 2.695, de 27 de agosto de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 20 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2022 15:42 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

132/2022	22/07/2022 às 00:00	25/07/2022
----------	---------------------	------------